APROVADO
Em 04/04/05
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 004/2005

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO A LIGA BUTIAENSE DE FUTEBOL

Considerando que a LIGA BUTIAENSE DE FUTEBOL está completando 40 (quarenta) anos nesta data (29 de março de 2005);

Considerando os relevantes serviços prestados na área de esporte em nossa comunidade, atingindo inclusive os demais municípios da região;

Considerando a manifestação da ABA – ASSOCIAÇÃO BUTIAENSE DE ÁRBITROS, externando seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela entidade, inclusive respeitando e formando parceria com essa entidade;

Considerando a necessidade de incentivar o esporte em nossa comunidade e sua função social relevante inclusive para manter os jovens longe das drogas e práticas ilícitas;

Considerando que o esporte atinge todas as idades, oportunizando a integração, cooperação e recreação dos municipes;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

SUGERE moção de aplauso e reconhecimento desta Casa Legislativa a LIGA BUTIAENSE DE FUTEBOL, com sede neste município, pelo excelente trabalho realizado ao longo de seus quarenta anos de existência.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

Emenda do Ver. Mauricinho: Moção de Aplauso, também, a Brasil de Oliveira Lucas.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Verª. PSB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner